

PORTARIA Nº 285 Ano: 2009 Secretaria: SMSU

INSTITUI O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SMSU

EDSOM ORTEGA MARQUES , Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 13.396, de 26 de julho de 2002, que criou a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 14.879, de 07 de janeiro de 2009, que reorganizou a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a administração da comunicação institucional da SMSU;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 2º - Compete ao Núcleo Comunicação Social:

I – elaborar e divulgar informativos e outros meios de comunicação internos e externos;

II – intermediar e coordenar os contatos com órgãos de comunicação externos e internos, observadas as diretrizes da Secretaria Executiva de Comunicação, visando à divulgação dos atos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos munícipes e da administração;

III – prestar apoio especializado ao Secretário nos assuntos relativos à comunicação;

IV – Acompanhar as notícias divulgadas pela imprensa escrita e falada de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e informar o Secretário e demais dirigentes da Secretaria;

Art. 3º - O Núcleo de Comunicação será coordenado por profissional designado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Urbana.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.